

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 23/10/2024
Funcionário



**MARECHAL
DEODORO**
PREFEITURA

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30 / 10 / 24

Presidente

INDICAÇÃO Nº 437 / 2024

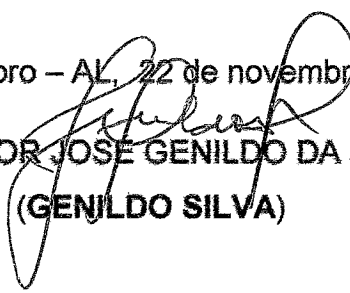
**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal
Deodoro:**

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, **OBJETIVANDO SOLICITA CRIAR UM PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA:

As grandes mudanças ocorridas na sociedade cobram dos servidores públicos municipais uma maior atuação nos ambientes de trabalho. Todos os anos inúmeros profissionais como: professores, pessoal de serviços de apoio administrativos e segurança são afastados de suas funções por complicações de saúde. Por isso se faz necessário que implementem medidas de segurança e medicina no trabalho, conjunto obrigatório de práticas médicas, técnicas e políticas que devem ser adotadas, para garantir a saúde e a integridade física e psicológica dos servidores públicos municipais da rede de ensino, em um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Marechal Deodoro – AL, 22 de novembro de 2024.


VEREADOR JOSÉ GENILDO DA SILVA
(GENILDO SILVA)



Gabinete do vereador Genildo Silva

Rua Tavares Bastos- Centro – Marechal Deodoro – Alagoa